



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 01

CONCURSO VESTIBULAR 2009 PROGRAMA DE INGRESSO SELETIVO MISTO - PISM

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no art. 64 do Edital do Concurso Vestibular 2009 e do Programa de Ingresso Seletivo Misto, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Quadro III – Distribuição de Vagas para o Curso de Ciências Exatas, passando a incluir a área de **Engenharia Computacional** (diurno), com 40 (quarenta) vagas, no Curso de Ciências Exatas, que passará a ofertar 325 (trezentos e vinte e cinco) vagas.

QUADRO III – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS EXATAS

Cursos	Vagas (1)	PISM III							VESTIBULAR						Vagas 2009	
		1º Semestre			2º Semestre				Vagas	1º Semestre			2º Semestre			
		Vagas	A	B	C	A	B	C		A	B	C	A	B		C
Curso de Ciências Exatas (diurno)	325	98	12	37	49	--	--	--	227	28	85	114	-	-	-	325
As vagas abaixo discriminadas serão acessadas somente após a aprovação em um dos Programas de Ingresso e a conclusão dos requisitos, conforme art. 7º. do Edital (*)																
Área de Computação (diurno)									40 (*)							
Área de Estatística (diurno)									40 (*)							
Área de Física (diurno)									55 (*)							
Área de Matemática (diurno)									50 (*)							
Área de Química (diurno)									100 (*)							
Área de Engenharia Computacional (diurno)									40 (*)							

* Vagas sobre as quais incidem os percentuais determinados pela Resolução nº. 14/2003 do Conselho Superior.

Art. 2º - ALTERAR o §3º do art. 7º, do Edital do Concurso Vestibular 2009 e Programa de Ingresso Seletivo Misto – PISM, que passará a ter a seguinte redação:

Art.7º

§3º Quando o discente tiver sido aprovado nas disciplinas obrigatórias do Curso de Ciências Exatas presentes no primeiro, segundo e terceiro períodos, este tem a opção de escolher a área de formação (Ciência da Computação, Estatística, Física, Matemática, Química ou Engenharia Computacional).

.....

Art. 3º - Acrescentar a alínea “F” ao §5º do art. 7º do Edital do Concurso Vestibular 2009 e Programa de Ingresso Seletivo Misto – PISM, com a seguinte redação:

Art.7º

§5º

f) Engenharia Computacional.

Art. 4º - ALTERAR o art. 29 do Edital que passará a ter a seguinte redação:

Art. 29 – O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da inscrição. Após a efetivação da inscrição, somente serão permitidas alterações nas condições previstas no art. 40 deste Edital.

Art. 5º - ALTERAR o art. 40 do Edital que passará a ter a seguinte redação:

Art. 40 – Após a efetivação da inscrição será permitida a alteração na indicação de curso ou de local de realização das provas.

Parágrafo Único – O candidato poderá modificar a indicação de curso, ou de local de realização das provas, após a efetivação da inscrição, apenas uma única vez, procedendo da seguinte forma:

I - imprimir e preencher o formulário constante no endereço www.vestibular.ufjf.br;

II - entregar o requerimento (formulário) até as 15 horas do dia 21 de outubro de 2008.

a) pessoalmente, ou por procuração, na Central de Atendimento, no prédio da Reitoria da UFJF, Campus Universitário, bairro Martelos, de segunda-feira a sexta-feira, de 9h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado) ou

b) envio pelo Correio, através do Serviço SEDEX, com data de postagem até o dia 21 de outubro de 2008, e com o seguinte endereçamento: “COPESE – Universidade Federal de Juiz de Fora, Caixa Postal n. 10, Juiz de Fora – MG, CEP 36.001-970”.

Art. 6º - PRORROGAR o período de inscrições para os Programas de Ingresso – Concurso Vestibular 2009 e Módulos I, II e III do PISM até as 15 horas do dia 20 de outubro de 2008.

Parágrafo Único. O pagamento do boleto bancário correspondente à inscrição deverá ser feito até o dia 20 de outubro de 2008, impreterivelmente.

Art. 7º - ALTERAR a data de realização das provas de Habilidade Específica, conforme segue abaixo:

I) Curso de Arquitetura e Urbanismo: 02 de novembro de 2008, de 8h às 12h.

II) Curso de Música, prova de Prática Musical: 30 e 31 de outubro de 2008, horário conforme divulgação no endereço www.vestibular.ufjf.br.

III) Curso de Música, prova de Teoria e Percepção: 02 de novembro de 2008, a partir das 8h.

§ 1.º - O local para realização das provas será divulgado no endereço www.vestibular.ufjf.br, a partir das 10h do dia 29 de outubro de 2008.

§ 2.º - O resultado das provas de Habilidade Específica será no dia 07 de novembro de 2008, a partir das 10h.

Art. 8º - PRORROGAR o prazo de envio e entrega dos requerimentos de atendimento especial até o dia 20 de outubro de 2008.

Art. 9º - ALTERAR o § 2.º do art. 6.º do Edital, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 6º.....

§2º - O Bacharel Interdisciplinar em Artes e Design terá assegurado o direito, respeitados os requisitos de acesso (Índice de Rendimento Acadêmico com peso de 30% mais o dossiê/portifólio de produção teórica e prática com peso de 70%), a uma vaga em um dos seguintes cursos de 2º Ciclo, conforme distribuição do Quadro II:

a) Bacharelado em Artes do Espetáculo;

b) Bacharelado em Artes Visuais;

c) Bacharelado em Design;

d) Bacharelado em Moda e

e) Licenciatura em Artes Visuais da UFJF.

Art. 10º - Esse Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital do Vestibular 2009 e PISM, nos termos do art. 64 do Edital, **ratificando-se** todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.

Art. 11º - Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora 07 de outubro de 2008.

Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação